



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2017 ANO: VI EDIÇÃO Nº: 1298 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 310/2017.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E DESAFIOS DO APRENDER LTDA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação de **DESAFIOS DO APRENDER LTDA - ME**, para prestação de serviço "Palestra", capacitação profissional, atualizar e aperfeiçoar suas práticas, para manter a qualidade do ensino.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.1212200082.045 3.3.90.39.00 FR - 104 CÓD. REDUZIDO 1975.

VALOR: R\$ 5.432,00 (cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro.

FISCAL DO CONTRATO: Rafael Antonio Honório..

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 77/2017.

Jacarezinho/PR, 06 de novembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 311/2017.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E ASSOC. DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRONOMOS DO NORTE PIONEIRO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso VIII.

OBJETO: Contratação de empresa **ASSOC. DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRONOMOS DO NORTE PIONEIRO**, para confecção de projetos para residências até 69,99m², objetivando o acesso da população de baixa renda às condições necessárias para a construção ou reforma de moradia popular.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1010.0412200242.135 3.3.90.39.00 FR - 504 CÓD. REDUZIDO 2255.

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pagamento mensal de R\$ 3.000,00 em 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro.

FISCAL DO CONTRATO: Wagner Rodelli Bergamaschi.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 78/2017.

Jacarezinho/PR, 09 de novembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 101/2017

Processo nº 107/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 50/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de transporte a 1 (um) Vereador que irá realizar um curso na cidade de Curitiba/PR.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO a favor da empresa Princesa do Norte S.A., inscrita no CNPJ de número 81.159.857/0001-50, versando sobre a contratação de empresa para fornecimento de transporte a 1 (um) Vereador que irá realizar um curso na cidade de Curitiba/PR, com o custo total no valor de R\$ 220,36 (duzentos e vinte reais e trinta e seis centavos), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 07 de novembro de 2017.

André de Sousa Melo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 102/2017

Processo nº 108/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 51/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e capacitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO a favor da empresa CEAM - CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.539.278/0001-37, versando sobre a prestação de serviços de treinamento e capacitação para e 1 (um) Vereador desta Casa de Leis, visando à participação no curso com o tema "A eficiência em Gestão Pública – Poder Legislativo", sendo o custo total no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 07 de novembro de 2017.

André de Sousa Melo
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2017 ANO: VI EDIÇÃO Nº: 1298 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 103/2017

Processo nº 109/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 52/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e capacitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO a favor da empresa UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. – E.P.P., inscrita no CNPJ sob nº 11.227.107/0001-93, versando sobre contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para 1 (um) Servidor desta Casa de Leis, visando à participação no curso com o tema “Prática Legislativa: Projetos – Atendimento – Licenças – Gestão de Conflitos” com o custo total no valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 07 de novembro de 2017.

André de Sousa Melo

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 104/2017

Processo nº 110/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 53/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de transporte a 1 (um) Servidor que irá realizar um curso na cidade de Curitiba/PR.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO a favor da empresa Princesa do Norte S.A., inscrita no CNPJ de número 81.159.857/0001-50, versando sobre a contratação de empresa para fornecimento de transporte a 1 (um) Servidor que irá realizar um curso na cidade de Curitiba/PR, com o custo total no valor de R\$ 220,36 (duzentos e vinte reais e trinta e seis centavos), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 07 de novembro de 2017.

André de Sousa Melo

Presidente

PORTARIA Nº 2872/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o secretário de Planejamento do Município de Jacarezinho **Vicente Estanislau Ribeiro**, para atuar como Gestor Municipal para Convênios com o Estado e a União.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de novembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria

Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

JACAREZINHO – PR

RESOLUÇÃO 23/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, o Plano de Ação para o Incentivo ao Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar, Deliberação nº 031/2017 – CEDCA/PR;

Art. 2º Aprovar, ad referendum, o Termo de Adesão ao Programa Crescer em Família, Deliberação nº 031/2017 – CEDCA/PR;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 13 de novembro de 2017.

Plínio Marcondes Madureira

Presidente

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2017 ANO: VI EDIÇÃO Nº: 1298 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JACAREZINHO – PR

Lei de Criação nº 1.197/1995 de 09/11/1995 com alterações pela Lei Municipal nº 2.342/2010 de 06/12/2010;

RESOLUÇÃO 20/2017

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S. de Jacarezinho - PR aprova, ad referendum, a Prestação de contas do PPAS IV – Acolhimento Institucional – 1º semestre/2017;

O Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S - de Jacarezinho, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.197/1995 de 09/11/1995 com alterações pela Lei Municipal nº 2.342/2010 de 06/12/2010; de acordo com o proferido em plenária extraordinária realizada em 13/11/2017;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR, ad referendum, a Prestação de contas do PPAS IV – Acolhimento Institucional – 1º semestre/2017;**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 13 de novembro de 2017.

Fábio Junior Soares
Vice - Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social